



COMISSÃO DOS APROVADOS DA ALETO

A Comissão dos Aprovados da ALETO, instituída com o intuito de resguardar o direito líquido e certo dos aprovados no certame organizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), vem, de forma respeitosa, manifestar sua preocupação e discordância em relação à decisão anunciada pelo senhor Presidente Amélio Cayres. No dia da homologação do concurso, foi informado que apenas 50% dos aprovados seriam convocados para a tomada de posse, o que contrasta com a necessidade urgente desta Casa de Leis, que atualmente conta com 2.038 comissionados, 41 contratos temporários e apenas 197 servidores efetivos, totalizando 2.467 servidores.

O edital, documento legal e normativo que rege todo o processo seletivo, estabelece de forma clara e inequívoca a convocação de 100% das vagas disponíveis, garantindo o direito dos aprovados ao cargo público para o qual concorreram de forma legítima e meritocrática. Considerando o período de validade do certame e a necessidade de otimização da máquina pública, é fundamental que todas as vagas imediatas sejam preenchidas. A convocação integral dos aprovados não apenas respeita o princípio da economicidade, que visa assegurar o uso eficiente dos recursos públicos, mas também reforça os princípios da impessoalidade, moralidade e legalidade, pilares essenciais da administração pública.

A Comissão dos Aprovados da ALETO entende que a decisão de reduzir o número de convocações pode gerar insegurança jurídica, comprometer a credibilidade do processo seletivo e causar frustração entre os candidatos aprovados, que dedicaram tempo, recursos e esforços para alcançar o êxito no concurso. Além disso, o atraso nas convocações pode criar um precedente preocupante para futuros concursos, afetando a confiança na estabilidade e na seriedade dos processos seletivos públicos.

Diante disso, a Comissão dos Aprovados da ALETO vem, de maneira respeitosa, solicitar ao senhor Presidente Amélio Cayres que reavalie a decisão e considere a convocação de todos os aprovados imediatos para a devida posse. Acreditamos que o respeito às normas estabelecidas e aos direitos dos candidatos é fundamental para a manutenção da credibilidade e da transparência do serviço público.

A Comissão dos Aprovados da ALETO permanece à disposição para esclarecimentos e reitera seu compromisso com a defesa dos princípios constitucionais e com os direitos dos cidadãos que confiam no Estado como promotor de justiça e igualdade de oportunidades.

Atenciosamente,

Comissão dos Aprovados da ALETO